

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO 002/2021

RESOLUÇÃO MODIFICATIVA N° 002/2021.

EMENTA: Altera o Paragrafo Único do Art. 3º, da Resolução 001/2021. Para retomar as Sessões Ordinárias, na forma presencial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN, através do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno em seu art. 39, XXV, alínea "c" e.

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o Paragrafo Único do Art. 3º, da Resolução 001/2021. Passando a ter a seguinte redação:

Art. 3º. Fica suspensa a realização nas dependências da Câmara Municipal de Touros/ RN de eventos coletivos não diretamente relacionados às atividades legislativas do plenário e das comissões.

Paragrafo Único. Fica abrangida pela suspensão de que trata este artigo Sessões Solenes, Audiências Públicas, visitação institucional, enquanto durar o Decreto Estadual n° 30.419 de 17 de março de 2021, a partir da data da publicação deste ato. Ressalvada as Sessões Ordinárias, que passaram a ocorrer na forma presencial, restrita aos parlamentares e servidores, com sua transmissão através dos meios digitais já existentes.

Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser alterada ou prorrogado através de Ato da Presidência de acordo com orientações dos órgãos oficiais de saúde publica.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Touros/RN, 29 de março de 2021.

JOSE TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS
Presidente

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 24844470

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/03/2021. EDIÇÃO 1109. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>